



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de carga de 1.500 kg, destinado ao transporte de gêneros alimentícios para as escolas municipais da rede de ensino do Município de Elói Mendes/MG, atendendo às demandas do Setor de Merenda Escolar, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A presente aquisição tem por objetivo atender à demanda de transporte de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Merenda Escolar do Município de Elói Mendes/MG, garantindo o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de alimentos às unidades escolares da rede municipal de ensino.</p> <p>Atualmente, o município enfrenta dificuldades na logística de distribuição dos produtos alimentícios, devido à insuficiência ou inadequação da frota existente, o que compromete a agilidade nas entregas e pode impactar negativamente a qualidade e conservação dos alimentos perecíveis.</p> <p>A aquisição de um veículo tipo VAN de carga, com capacidade mínima de 1.500 kg, permitirá o transporte adequado dos gêneros alimentícios desde o almoxarifado central até as escolas, assegurando as condições sanitárias, de segurança e de eficiência operacional exigidas pelos órgãos de controle e pela legislação vigente.</p> <p>Dessa forma, a compra do veículo é fundamental para garantir a regularidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), otimizar a logística municipal, reduzir custos operacionais e assegurar o fornecimento de refeições de qualidade aos alunos da rede pública.</p>	



**4. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

R\$ 180.200,00

5. Indicação da dotação orçamentária

196 – Fonte: 1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta () Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, 21 de outubro de 2025.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.*

Elói Mendes/MG, 21 de outubro de 2025.

(Autoridade competente)

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG. ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes/MG identificou a necessidade de adquirir 01 (um) veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro para atender à demanda de transporte de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Merenda Escolar do Município de Elói Mendes/MG, garantindo o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de alimentos às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades na logística de distribuição dos produtos alimentícios, devido à insuficiência ou inadequação da frota existente, o que compromete a agilidade nas entregas e pode impactar negativamente a qualidade e conservação dos alimentos perecíveis.

A aquisição de um veículo tipo VAN de carga, com capacidade mínima de 1.500 kg, permitirá o transporte adequado dos gêneros alimentícios desde o almoxarifado central até as escolas, assegurando as condições sanitárias, de segurança e de eficiência operacional exigidas pelos órgãos de controle e pela legislação vigente.

Dessa forma, a compra do veículo é fundamental para garantir a regularidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), otimizar a logística municipal, reduzir custos operacionais e assegurar o fornecimento de refeições de qualidade aos alunos da rede pública.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.

3. Projeção estimada do valor:

Realizou-se busca no PNCP por contratações, atas de registro de preços e editais de aquisição de veículos tipo VAN de carga com capacidade semelhante (≥ 1.500 kg), ano recente e características aproximadas (zero km, comercial/industrial). Identificaram-se alguns registros similares que servem como parâmetro de mercado.

Com base nas cotações consultadas, observou-se que o preço médio de um veículo VAN de carga, com características técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes é de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais).

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Locação de veículo:** inviável economicamente, considerando o uso contínuo e permanente.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- **Utilização de veículo existente na frota municipal:** inviável devido ao desgaste, baixa capacidade de carga e inadequação sanitária.
- **Aquisição de veículo novo (proposta escolhida):** solução mais econômica e eficiente a médio e longo prazo, garantindo durabilidade e menor custo de manutenção.

4. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

O contrato decorrente da presente licitação terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso seja aplicável, mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pela Administração.

Prazo da entrega deverá ser de 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da AF (Autorização de fornecimento), expedida pelo setor de Compras do Município de Elói Mendes-MG.

Os item deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, localizada à Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes – MG.

5. Modalidade de contratação

Considerando que o objeto em questão — aquisição de veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, capacidade mínima de 1.500 kg — trata-se de bem comum (de especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado) e que o valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), enquadra-se como licitação na modalidade “Pregão”, preferencialmente na forma eletrônica.

Assim, a contratação deverá ocorrer por meio de: Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de julgamento: Menor Preço Regime de execução: Preço unitário (item único) Forma de disputa: Aberta Critério de julgamento: Menor preço global do item.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum do bem, pela ampla competitividade e pela economicidade proporcionada pela disputa eletrônica. A adoção dessa modalidade está em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e economicidade.

6. Origem do recurso

A despesa decorrente da aquisição do objeto correrá à conta de recursos orçamentários próprios do Município de Elói Mendes/MG, alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária específica.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



7. Fonte de dados

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foram utilizadas as seguintes fontes de dados e informações:

1. **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** – Consulta a contratações similares, atas de registro de preços e editais de aquisição de veículos tipo VAN de carga, com capacidade mínima de 1.500 kg, zero quilômetro, realizados por outros entes públicos, servindo como referência para a estimativa de custo.

2. **Dados internos da Secretaria Municipal de Educação** – Informações sobre a frota atual, rotas de distribuição, volumes transportados e demandas operacionais do Setor de Merenda Escolar, utilizadas para justificar a necessidade e dimensionar a solução.

8. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar as condições técnicas, legais e administrativas previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021** e nas demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Os principais **requisitos de contratação** são os seguintes:

1. Modalidade e tipo de licitação

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico;
- **Tipo de julgamento:** Menor preço;
- **Forma de disputa:** Aberta;

2. Especificações mínimas do objeto

- Veículo tipo **VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026;**
- **Capacidade mínima de carga:** 1.500 kg;
- **Combustível:** diesel ou flex, conforme análise de viabilidade;
- **Itens de segurança obrigatórios:** airbag, freios ABS, cintos de segurança, extintor, triângulo, macaco e chave de roda;
- **Documentação técnica** do fabricante e manual do proprietário;
- **Garantia mínima:** 3 (três) anos;
- **Rede de assistência técnica** no Estado de Minas Gerais.

3. Condições de entrega

- O veículo deverá ser entregue **zero quilômetro, com nota fiscal, licenciamento, IPVA quitado e emplacamento em nome do Município de Elói Mendes/MG;** adesivado conforme foto modelo em anexo ao Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Local de entrega: **Secretaria Municipal de Educação**, ou outro endereço designado oficialmente.
 - Prazo máximo de entrega: **até 30 (trinta) dias úteis** após assinatura do contrato.
4. **Condições de pagamento**
- Pagamento mediante **emissão de nota fiscal eletrônica** e comprovação da entrega e aceitação definitiva do bem;
 - Prazo: **até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo.
5. **Vigência e garantia contratual**
- O contrato terá vigência até a **entrega e aceitação definitiva do veículo**, podendo ser prorrogado caso haja justificativa técnica devidamente formalizada;
 - O fornecedor deverá garantir o veículo contra defeitos de fabricação, conforme prazos estabelecidos no edital e no manual do fabricante.
6. **Sanções e penalidades**
- Aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, em caso de atraso, descumprimento de prazos, entrega fora das especificações ou outras irregularidades.
7. **Crítérios de sustentabilidade e eficiência**
- Preferência por veículos com **tecnologia de menor emissão de poluentes e maior eficiência energética**, em conformidade com as políticas ambientais municipais e federais.

9. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG	01	R\$ 180.200,00	R\$ 180.200,00

ESPECIFICAÇÕES:

- Veículo, 0 KM originário de concessionária e/ou revendedora;
- Ano de Fabricação: 2025/2026;
- Cor Branca;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Tipo: Van – Carga;
- Teto baixo altura mínima 1930 mm;
- Porta traseira com abertura 180°;
- Capacidade carga 1500kg ou acima;
- Air Bag Duplo;
- Chave de controle remoto e destravamento das portas;
- Banco do motorista com regulagem;
- Combustível: Diesel;
- Potência Mínima: 120 CV;
- Cintos de segurança individuais e de 03 pontos para todos ocupantes;
- Transmissão: Manual de 06 (seis) velocidades ou superior;
- Direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro – hidráulica;
- Vidros, travas elétricos (original de fábrica);
- Ar condicionado (original de fábrica);
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Garantia Mínima do Veículo: 03 (três) anos;
- Adesivado conforme modelo anexo no Termo de Referência.

Observação: O item deve ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, localizada na Praça do Pretório, número 305, Centro, Elói Mendes/MG.

10. Levantamento de mercado

Para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizado um levantamento de mercado visando dimensionar a viabilidade econômica da aquisição de veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de 1.500 kg, destinado ao transporte de gêneros alimentícios às escolas municipais.

Fontes do levantamento:

1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – consulta a contratações similares, atas de registro de preços e editais de aquisição de veículos do mesmo tipo e capacidade, utilizados como referência para valores médios de mercado.

11. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de carga de 1.500 kg, destinado ao transporte de gêneros alimentícios para as escolas municipais da rede de ensino do Município de Elói Mendes/MG, atendendo às necessidades do Setor de Merenda Escolar.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



O veículo será utilizado para:

1. Distribuir gêneros alimentícios de forma eficiente, segura e regular, desde o almoxarifado central até todas as escolas da rede municipal;
2. Garantir a conservação e integridade dos alimentos, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar;
3. Reduzir custos operacionais, otimizando a logística e evitando a utilização de veículos inadequados ou sobrecarregados;
4. Melhorar a regularidade e a confiabilidade das entregas, contribuindo para o cumprimento das metas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
5. Assegurar conformidade com normas legais e administrativas, atendendo à legislação vigente, incluindo requisitos de segurança, eficiência energética e rastreabilidade do bem.

Benefícios esperados da solução:

- Eficiência logística e redução de atrasos nas entregas;
- Qualidade e segurança na distribuição de alimentos às escolas;
- Diminuição de custos com manutenção de frota antiga;
- Transparência e economicidade na aquisição de bens comuns, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Melhoria na gestão do Setor de Merenda Escolar, promovendo o atendimento adequado aos alunos da rede municipal.

A solução, portanto, não se limita à aquisição do veículo em si, mas engloba um conjunto de resultados e melhorias operacionais, garantindo eficácia, economicidade e segurança na logística da merenda escolar do município.

12. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação não será parcelada, sendo realizada em uma única aquisição, pelos seguintes motivos:

1. Objeto único e indivisível:
 - Trata-se da aquisição de 01 veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de 1.500 kg, cuja entrega em partes não é tecnicamente viável.
 - O veículo deve atender integralmente às necessidades do Setor de Merenda Escolar desde o momento da entrega, não havendo possibilidade de fracionamento do objeto sem comprometer sua funcionalidade.
2. Eficiência e economicidade:



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Realizar a compra em uma única aquisição permite redução de custos administrativos, evitando múltiplos processos licitatórios, gastos com publicação de editais e contratação de fretes separados.
 - A unificação da compra garante melhor negociação de preços e condições comerciais, resultando em maior economicidade para o Município.
3. Necessidade imediata do objeto:
- O Setor de Merenda Escolar requer disponibilidade imediata do veículo para distribuição dos gêneros alimentícios às escolas, de modo a não comprometer a logística e a qualidade da merenda escolar.
4. Conclusão:

Diante do exposto, a contratação será realizada em parcela única, garantindo eficiência, economicidade e atendimento pleno às necessidades do Setor de Merenda Escolar do Município de Elói Mendes/MG.

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação da VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de 1.500 kg, tem como objetivo gerar os seguintes resultados esperados:

1. Resultados Operacionais

- Transporte seguro e eficiente de gêneros alimentícios das unidades de armazenamento central às escolas municipais, garantindo pontualidade e integridade dos alimentos;
- Redução de falhas logísticas e atrasos na entrega, permitindo que todas as escolas recebam os insumos dentro dos cronogramas definidos;
- Melhoria na organização da frota e otimização das rotas de distribuição, com uso adequado de recursos municipais;
- Substituição de veículos antigos ou inadequados, eliminando riscos de falhas mecânicas e desperdício de alimentos.

2. Resultados Econômicos

- Redução de custos com manutenção e transporte terceirizado, devido à aquisição de veículo novo e adequado às necessidades;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, proporcionando economicidade e eficiência na execução do orçamento municipal;
- Previsibilidade e controle de gastos, pois o objeto é único e o custo estimado já está baseado em levantamento de mercado.

3. Resultados Institucionais e Sociais

- Garantia da qualidade da merenda escolar, contribuindo diretamente para a saúde e o aprendizado dos alunos da rede municipal;
- Cumprimento das exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais legislações pertinentes;
- Fortalecimento da gestão pública, por meio da aquisição planejada, transparente e eficiente de bens permanentes;
- Redução de riscos sanitários e operacionais, assegurando transporte adequado dos alimentos em condições higienicamente seguras.

4. Indicadores de acompanhamento

- Percentual de entregas realizadas no prazo;
- Redução de ocorrências de devolução ou perda de gêneros alimentícios;
- Tempo médio de transporte por rota;
- Número de escolas atendidas regularmente;
- Economia obtida com a substituição ou otimização da frota atual.

5. Conclusão:

A aquisição da VAN permitirá eficiência, segurança e economicidade, garantindo a regularidade da merenda escolar e promovendo benefícios diretos aos alunos, à gestão municipal e à correta utilização dos recursos públicos.

14. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

15. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



16. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, 17 de outubro de 2025.

MARIANA LAGE GOMES DE ASSIS
Nutricionista da Educação



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 335, centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO DE ITEM**, para aquisição de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG**, destinado ao transporte de gêneros alimentícios para as escolas municipais da rede de ensino do Município de Elói Mendes/MG, atendendo às demandas do Setor de Merenda Escolar, conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG. ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG	01	R\$ 180.200,00	R\$ 180.200,00

ESPECIFICAÇÕES:

- Veículo, OKM originário de concessionária e/ou revendedora;
- Ano de Fabricação: 2025/2026;
- Cor Branca;
- Tipo: Van – Carga;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Teto baixo altura mínima 1930 mm;
- Porta traseira com abertura 180°;
- Capacidade carga 1500kg ou acima;
- Air Bag Duplo;
- Chave de controle remoto e destravamento das portas;
- Banco do motorista com regulagem;
- Combustível: Diesel;
- Potência Mínima: 120 CV;
- Cintos de segurança individuais e de 03 pontos para todos ocupantes;
- Transmissão: Manual de 06 (seis) velocidades ou superior;
- Direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro – hidráulica;
- Vidros, travas elétricos (original de fábrica);
- Ar condicionado (original de fábrica);
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Garantia Mínima do Veículo: 03 (três) anos;
- Adesivado conforme modelo anexo no Termo de Referência.

Observação: O item deve ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, localizada na Praça do Pretório, número 305, Centro, Elói Mendes/MG.

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

(X) Não.

() Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2025/2026, com capacidade mínima de carga de 1.500 kg, destinado ao transporte de gêneros alimentícios às escolas da rede municipal de ensino do Município de Elói Mendes/MG, atendendo ao Setor de Merenda Escolar.

1. Fundamentação Legal

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): estabelece que toda contratação deve ser precedida de planejamento, estudo técnico preliminar (ETP) e justificativa da necessidade, assegurando eficiência, economicidade e transparência;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Resoluções do FNDE / Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): determinam a regularidade no fornecimento e transporte de gêneros alimentícios para escolas públicas, assegurando qualidade, segurança alimentar e integridade dos produtos.

2. Necessidade Técnica e Operacional

- A frota atual do Município é insuficiente e inadequada para atender à demanda do transporte de gêneros alimentícios;
- A ausência de veículo adequado compromete a logística da merenda escolar, podendo gerar atrasos, perdas de alimentos ou transporte em condições inadequadas;
- O veículo deve garantir a capacidade de carga adequada, transporte seguro e condições sanitárias adequadas para alimentos perecíveis.

3. Justificativa Econômica e Administrativa

- A aquisição permite otimização da frota existente, reduzindo a necessidade de transportes terceirizados ou improvisados;
- Garante economicidade, evitando gastos com manutenção de veículos antigos ou inadequados;
- Favorece a transparência e a eficiência na aplicação de recursos públicos, alinhando-se às boas práticas de gestão e planejamento da Administração Municipal.

-

4. Benefícios Esperados

- Transporte seguro e eficiente dos gêneros alimentícios;
- Garantia de qualidade e integridade dos alimentos;
- Cumprimento das exigências legais do PNAE;
- Redução de custos operacionais e aumento da eficiência logística;
- Melhoria na gestão pública, assegurando eficácia e economicidade na execução da política de merenda escolar.

5. Conclusão:

Diante do exposto, a contratação do veículo tipo VAN de carga é indispensável para atender às necessidades do Setor de Merenda Escolar do Município de Elói Mendes/MG, garantindo a entrega regular e segura dos gêneros alimentícios às escolas, com eficiência administrativa, conformidade legal e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O ciclo de vida do objeto foi considerado em todas as etapas do planejamento, garantindo eficiência, economicidade e sustentabilidade.

1. Fase de Aquisição

- Seleção de veículo com capacidade adequada, características técnicas padronizadas e preço compatível com o mercado;
- Avaliação de fornecedores e concessionárias autorizadas para garantir conformidade legal, entrega zero quilômetro e documentação regular;
- Consideração de garantias, assistência técnica e rede de serviços autorizados, assegurando manutenção simplificada e prolongamento da vida útil do bem.

2. Fase de Operação

- O veículo será utilizado para transporte seguro e eficiente de gêneros alimentícios, garantindo a integridade e qualidade dos produtos entregues às escolas;
- As rotas e a utilização serão planejadas para maximizar a produtividade, minimizando custos de combustível e desgastes mecânicos;
- O veículo atenderá à demanda contínua do setor, proporcionando regularidade na distribuição da merenda escolar.

3. Fase de Manutenção e Suporte

- Garantia mínima de 3 (três) anos, com cobertura de defeitos de fabricação;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o manual do fabricante, assegurando maior durabilidade e segurança operacional;
- Registro e controle patrimonial do veículo no sistema municipal, permitindo planejamento de manutenção e substituição futura.

4. Fase de Descarte ou Substituição

- Planejamento para substituição futura do veículo, considerando vida útil média de veículos comerciais e critérios de depreciação;
- Descarte realizado conforme normas ambientais e legislação vigente, evitando impactos ambientais e promovendo sustentabilidade;
- Possibilidade de reaproveitamento de peças ou transferência do veículo para uso secundário, se ainda estiver em condições operacionais.

5. Benefícios do Planejamento do Ciclo de Vida

- Garantia de eficiência operacional desde a aquisição até o descarte;
- Redução de custos e riscos ao longo da vida útil do veículo;
- Atendimento contínuo e seguro das demandas do Setor de Merenda Escolar;
- Sustentabilidade ambiental e racionalização de recursos públicos.

6. Conclusão:

A contratação da VAN de carga foi planejada considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto — aquisição, operação, manutenção e descarte — garantindo que o veículo atenda



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



integralmente às necessidades do Setor de Merenda Escolar de Elói Mendes/MG, com eficiência, segurança, economicidade e sustentabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da VAN de carga deverá observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos do Veículo

- Veículo tipo VAN de carga, zero quilômetro, cor branca;
- Ano/modelo: 2025/2026;
- Capacidade mínima de carga: 1.500 kg;
- Combustível: diesel ou flex, conforme análise técnica e econômica;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Itens de segurança obrigatórios: airbags, freios ABS, cintos de segurança, extintor, triângulo, macaco e chave de roda;
- Sistema de ventilação ou ar-condicionado (se aplicável ao transporte de gêneros perecíveis);
- Manual do fabricante e documentação técnica completa;
- Garantia mínima de 3 (três) anos;
- Rede de assistência técnica e concessionárias autorizadas no Estado de Minas Gerais.

2. Requisitos de Entrega e Recebimento

- Entrega do veículo zero quilômetro, com nota fiscal, licenciamento e emplacamento em nome do Município de Elói Mendes/MG;
- Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou outro endereço oficial;
- Prazo máximo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis após emissão da AF;
- Realização de teste de conformidade e inspeção do veículo no ato da entrega;
- Registro patrimonial do veículo no sistema municipal de controle de bens permanentes.

3. Requisitos Administrativos e Legais

- A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, modalidade adequada para bens comuns;
- Tipo de julgamento: Menor preço global do item;
- O contratado deverá fornecer nota fiscal eletrônica para fins de pagamento;
- Pagamento condicionado à aceitação definitiva do veículo, em até 30 dias;
- Cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo penalidades por atraso, descumprimento técnico ou irregularidades.

4. Requisitos de Sustentabilidade e Eficiência

- Preferência por veículos com menor emissão de poluentes e maior eficiência energética;
- Planejamento de manutenção preventiva, garantindo durabilidade e redução de custos operacionais;
- Consideração do ciclo de vida do veículo desde aquisição até descarte ou substituição futura.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Resumo:

Os requisitos da contratação garantem que a VAN adquirida seja adequada, segura e eficiente, atendendo integralmente às demandas do Setor de Merenda Escolar de Elói Mendes/MG, com cumprimento legal, econômico e sustentável durante todo o ciclo de vida do veículo.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. Prazo da entrega deverá ser de 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da AF (Autorização de fornecimento), expedida pelo setor de Compras do Município de Elói Mendes-MG.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O responsável pela gestão deste contrato será Maxwell Ximenes Lourenço e pela fiscalização contratual, Mariana Lage Gomes de Assis, que observarão as regras do regulamento municipal.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. Critérios de Medição

A medição da execução do objeto será realizada com base nos seguintes critérios:

1. **Recebimento do veículo:** O veículo deverá ser entregue **zero quilômetro**, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência;
2. **Conferência física e documental:**
 - Conferência do veículo (modelo, ano, capacidade, cor, itens de segurança e equipamentos adicionais exigidos);
 - Verificação da documentação completa: **nota fiscal, licenciamento, emplacamento, manual do fabricante;**
 - Inspeção para garantir que o veículo está em condições adequadas para operação.
3. **Aceite definitivo:** O veículo só será considerado entregue após a **aprovação formal** pelo responsável técnico do Setor de Merenda Escolar, mediante preenchimento de **termo de recebimento e aceite definitivo.**

2. Critérios de Pagamento

O pagamento será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. **Pagamento único:** O pagamento será realizado **em parcela única**, após a **entrega e aceite definitivo do veículo**, conforme estabelecido na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021);
2. **Emissão de Nota Fiscal:** O contratado deverá emitir **nota fiscal eletrônica** referente ao valor total do veículo;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



3. **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após emissão da NF.
4. **Condições suspensivas:** O pagamento ficará condicionado à verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e legais, incluindo conformidade do veículo e documentação;
5. **Penalidades por não conformidade:** Caso o veículo apresente defeitos, irregularidades ou não atenda às especificações técnicas, a Administração poderá **rejeitar a entrega**, exigindo correção ou substituição antes do pagamento.

3. Procedimentos Complementares

- A medição será registrada em **documento oficial de recebimento**, assinado pelo responsável técnico e pelo setor financeiro;
- Todos os registros de medição e pagamento serão arquivados para **fins de auditoria e transparência**, em conformidade com os princípios da administração pública.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Forma de Seleção

A seleção do fornecedor será realizada por licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

- O objeto é um bem comum, com especificações técnicas padronizadas;
- Possibilidade de ampla competição entre fornecedores;
- Garantia de economicidade e transparência;
- Agilidade e eficiência no processo de aquisição.

2. Critérios de Julgamento

O critério de julgamento será menor preço global do item, observando os seguintes aspectos:

1. Compatibilidade técnica
 - O veículo ofertado deve atender integralmente às especificações do Termo de Referência: modelo, ano, capacidade mínima, cor, itens de segurança, garantia e demais requisitos;
 - Propostas que não atenderem às especificações mínimas serão desclassificadas.
2. Preço
 - Será considerado o menor preço total apresentado pelo fornecedor para o item único;
 - O preço deverá estar compatível com a pesquisa de mercado e com a estimativa de custo definida no ETP;
 - Propostas com preços inexequíveis ou muito abaixo do mercado poderão ser analisadas e rejeitadas conforme critérios da Lei nº 14.133/2021.
3. Documentação de Habilitação
 - A empresa deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e regularidade técnica, conforme exigido no edital;



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



- Somente empresas habilitadas poderão participar da etapa de julgamento das propostas.

3. Procedimentos Complementares

- Após o julgamento das propostas, será lavrada ata do Pregão Eletrônico, registrando a classificação, preços e condições do fornecedor vencedor;
- A Administração Municipal de Elói Mendes/MG poderá solicitar esclarecimentos ou ajustes, desde que não alterem o valor ou a conformidade técnica do objeto;
- O fornecedor selecionado deverá assinar o contrato e cumprir todas as cláusulas de entrega, garantia e manutenção, conforme o Termo de Referência.

Resumo:

O fornecedor será selecionado por Pregão Eletrônico, adotando o menor preço global do item como critério de julgamento, desde que atendidas todas as especificações técnicas, legais e administrativas. Esta forma de seleção garante transparência, competitividade, eficiência e economicidade na aquisição do veículo para o Setor de Merenda Escolar de Elói Mendes/MG.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais) e tem como dotação orçamentária o nº 196 – Fonte: 1.500.99.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações que serão informadas no pedido de expedição da autorização de fornecimento.

Elói Mendes/MG, 17 de outubro de 2025.

MARIANA LAGE GOMES DE ASSIS

Nutricionista da Educação



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ANEXO I

MODELO QUE DEVERÁ SER ADESIVADO A PARTE TRASEIRA

O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES / MG, SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE PARA SER COLOCADO NAS PORTAS.

